

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
FORENSE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 03/10/2016.**

Ao três dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (03/10/2016), às dezenove horas (19:00h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 8ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Forense – CAF da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Fabricio Brito, **estiveram presentes os membros:** Fabricio Antônio Almeida de Brito, Filemon Pereira Neves, Altair Arantes Ferreira, Arthur Coimbra Alves Cavalcante, Kolmar Dias Maciel, Valéryo Augusto Machado de Bastos, Fábio Carraro, Romulo Machado Carlos Lemes, 1 – **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o ilustre Presidente Dr. Fabricio Brito declarou aberta a reunião. 2. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. 3. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** 3.1 **Assuntos diversos:** 01 – Comentário sobre a inauguração do novo fórum da capital, bem como a nomeação dos novos juízes lotando todas as comarcas do Estado Goiás que tinha vacância; 02 – Inauguração da sala dos advogados no novo fórum; 03 - Discussão sobre a paralização de novas Varas em virtude da digitalização de processos físicos; 04 – Discussão sobre as plataformas do Projudi e Pje e o futuro dos processos a serem distribuídos no Estado de Goiás; 05 – A comissão registra que o CNJ lança um navegador pré-configurado para navegar no PJE sem travar; **Deliberou-se: 01** - Ficou acordado nesta reunião que será diligenciado pelos membros da CAF junto ao Tribunal de Justiça de Goiás e o Diretor do Fórum Dr. Wilson Dias sobre a paralização das 10 Varas Cíveis e prorrogação dos prazos já existentes para digitalização dos processos físicos, bem como cobrando uma definição lógica do processo de digitalização sem que comprometa o andamento dos processos no fórum da Capital. 02 – Cobra-se da secretaria da CAF que

